

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 1026/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 822,50 - Casa do Benfica de Ponta Delgada – 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas de carácter regular, nos escalões de formação, na modalidade de Futsal – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5, II série, de 31/01/2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação económica 04.07.01 – instituições sem fins lucrativos, acção 5.3.5 – promoção e formação na área do desporto, projecto 5.3 – promoção e formação, programa 5 – desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

27 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.